



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 05238/18**

Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

**ACÓRDÃO AC1 TC 1313/2019**

- 1. PROCESSO TC N.º 05238/18**
- 2. ORIGEM:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
- 3. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**
  - 3.1. APOSENTANDO(A):**
    - 3.1.1. NOME:** BERNADETE DE ASSIS
    - 3.1.2. QUALIFICAÇÃO:** Professora da Educação Básica II, matrícula nº 30.746-7, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
    - 3.1.3. TEMPO DE SERVIÇO:** 21 anos, 5 meses, 7 dias.
    - 3.1.4. IDADE:** 69 anos
  - 3.2. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 6º-A da EC 41/2003 (incluído pela EC 70/2012).
  - 3.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO:** 28/02/2018
  - 3.4. ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO:** Semanário Oficial de 25/02 a 03/03/2018.
  - 3.5. AUTORIDADE EMITENTE:** Superintendente do IPM
- 4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Conclui que a presente aposentadoria reveste-se de legalidade, razão pela qual se sugere o registro do ato concessório.
- 5. PARECER DA PROCURADORIA:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. **BERNADETE DE ASSIS**, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE - Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa

João Pessoa, 08 agosto de 2019.

Assinado 8 de Agosto de 2019 às 12:54



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 15 de Agosto de 2019 às 09:09



**Marcílio Toscano Franca Filho**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO